



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2298/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.02.00 – Administração Geral</b>	<b>R\$</b>	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		50.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>02.09.00 – Urbanismo</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		107.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>107.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>157.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), a saber:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.01.00 – Gabinete Pref. e Dependências</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.02.00 – Administração Geral</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.08.00 – Cultura</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.09.00 – Urbanismo</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>02.10.00 – Água e Esgoto</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>02.11.00 – Meio Ambiente</b>	<b>R\$</b>	



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.12.00 – Agricultura e Abastecimento</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.13.00 – Turismo</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.15.00 – Esporte e Lazer</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>157.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de março de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal